



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí – PI

EDITAL Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI

O **MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI**, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, **TORNA PÚBLICA** a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado à contratação temporária de profissionais para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme as disposições deste Edital.

1. DO CRONOGRAMA

- I. Período de Inscrições: 09 a 17 de março de 2026;
- II. Divulgação da lista preliminar de inscritos (deferimento e homologação das inscrições preliminares): 18 de março de 2026;
- III. Prazo para interpor recurso contra indeferimento de inscrição: 19 de março de 2026;
- IV. Divulgação da lista definitiva dos inscritos (após julgamento dos recursos): 20 de março de 2026;
- V. Divulgação do cronograma da apresentação da microaula: 20 de março de 2026;
- VI. Divulgação dos locais de prova e horário: 20 de março de 2026;
- VII. Apresentação das microaulas para o cargo de professor: 22 de março de 2026;
- VIII. Realização da prova de redação para os candidatos aos cargos de ajudante de turma, nutricionista e assistente social: 22 de março de 2026;
- IX. Divulgação do Resultado Preliminar: 26 de março de 2026;
- X. Prazo para Recursos: 27 e 28 de março de 2026;
- XI. Resultado Final: Após análise dos recursos, em 30 de março de 2026.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí – PI

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Boa Esperança, s/n, Centro, Curral Novo do Piauí- PI ou por meio do envio da documentação exigida para o e-mail: testeseletivo2026cnp@outlook.com .

2.2 - A inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições nele estabelecidas e de suas eventuais alterações ou complementações, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

2.3 - Não poderão inscrever-se na seleção parentes consanguíneos e/ou afins até o 3º grau dos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

2.4 - O candidato deverá ler atentamente este Edital e seus anexos e, antes de efetuar a inscrição, certificar-se de que possui todos os requisitos exigidos, conforme o Edital.

2.5 - O candidato deve preencher corretamente o Formulário de Inscrição – Anexo I, indicando o cargo pretendido, e entrega-lo pessoalmente ou enviar por e-mail conjuntamente com os documentos exigidos.

2.6 - No caso de o candidato inscrever-se mais de uma vez neste Processo Seletivo Simplificado, considerar-se-á como válida apenas a última inscrição efetivada dentro do prazo, com seus respectivos dados.

2.7 - O candidato é totalmente responsável pelas informações contidas no Formulário de Inscrição, bem como pela inexatidão das informações prestadas, ou por irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, o que acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o candidato desclassificado, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal cabíveis.

2.8 - O Município de Curral Novo do Piauí - PI não se responsabilizará por solicitações de inscrições via internet não recebidas em decorrência de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

2.9 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a. documento oficial com foto;
- b. CPF;
- c. comprovante de residência;
- d. currículo atualizado com documentação comprobatória;
- e. diploma ou certificado de conclusão compatível com o cargo pretendido e
- f. Registro no respectivo conselho de classe, quando exigido.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí – PI

2.10 – O resultado da inscrição preliminar e definitiva, bem como os locais e horários de provas serão disponibilizados no site do Município e afixados nos murais da Secretaria Municipal de Educação, cabendo aos candidatos manterem-se informados e acompanhar a evolução do teste seletivo por esses canais.

2.11 - O candidato é totalmente responsável por acompanhar os resultados e comunicados expedidos pela Comissão Organizadora.

3. DAS VAGAS e DA REMUNERAÇÃO

3.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITO MINIMO DO CARGO
Professor Educação Infantil	03 vagas + CR*	R\$ 2.652,93	20h	Diploma em Pedagogia ou estar cursando a partir do 5º período
Professor Ensino Fundamental I	03 vagas + CR*	R\$ 2.652,93	20h	Diploma em Pedagogia ou estar cursando a partir do 5º período
Professor Matemática	01 vaga + CR*	R\$ 2.652,93	20h	Diploma em curso superior com formação específica em Matemática
Professor Computação	01 vaga + CR*	R\$ 2.652,93	20h	Diploma em curso superior com formação específica em Computação
Professor Educação Física	01 vaga + CR*	R\$ 2.652,93	20h	Diploma em curso superior com formação específica em



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí – PI

				Educação Física + inscrição no respectivo Conselho
Professor Ciências	01 vaga + CR*	R\$ 2.652,93	20h	Diploma em curso superior com formação específica em Ciências
Professor Inglês	01 vaga + CR*	R\$ 2.652,93	20h	Diploma em curso superior com formação específica em Inglês
Ajudantes de Turma	03 vagas + CR*	R\$ 1.621,00	20h	Certificado ou Diploma de nível médio
Nutricionista	CR*	R\$ 1.925,46	30h	Diploma e registro no Conselho
Assistente Social	CR*	R\$ 1.925,46	30h	Diploma e registro no Conselho

*CR – Cadastro de Reserva

3.2 - As atribuições dos cargos estão previstas nas Leis Municipais que os criaram.

4. DO CADASTRO DE RESERVA

4.1 - O cadastro de reserva será formado para todos os cargos, qualificando todos conforme classificação do resultado da fase classificatória, prova de redação ou microaula, conforme o cargo pretendido.

4.2 - Os candidatos classificados serão convocados de acordo com as necessidades do Município, obedecida a ordem de classificação constante da homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí – PI

4.3 - A eventual convocação ocorrerá dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade financeira-orçamentária do Município.

5. DA FORMA DE SELEÇÃO

5.1 - Os candidatos inscritos, após preencherem os requisitos mínimos previstos no item 2.9 do presente Edital, serão habilitados para a fase classificatória que consistirá na realização de:

5.2 - Para o cargo de professor:

5.2.1 - A etapa classificatória consistirá na apresentação de microaula presencial, conforme regras previstas no Edital, tendo por finalidade avaliar a capacidade pedagógica, a didática, a clareza na exposição do conteúdo, a organização do pensamento, a comunicação e o domínio do tema, de acordo com a área de formação do candidato.

5.2.2 - O candidato deverá escolher apenas 01 (um) tema, dentre aqueles correspondentes à sua área de formação, conforme relação disponibilizada no Anexo II do presente Edital, sendo vedada a apresentação de tema diverso.

5.2.3 - O tempo da microaula não poderá exceder a 15 minutos.

5.2.4 - O candidato deverá entregar no ato da apresentação da microaula, o respectivo plano de aula no formato pdf.

5.2.5 - As apresentações da microaula serão realizadas conforme cronograma a ser divulgado no dia 20 de março de 2026, conforme descrito no item 1 deste Edital.

5.3 - Para os cargos de Nutricionista, Assistente Social e Ajudante de Turma a etapa classificatória consistirá na realização de uma redação com o tema correlato à Educação Municipal e seus desafios na atualidade.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 - A classificação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado, após a realização da fase classificatória, dar-se-á em ordem crescente, por cargo pretendido, em conformidade com o resultado alcançado.

6.2 - O resultado será divulgado no dia 26 de março de 2026.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí – PI

7. DOS RECURSOS

7.1 - O candidato poderá interpor, no dia 19 de março de 2026, um único recurso por candidato, relativo ao resultado da inscrição preliminar.

7.2 - O candidato poderá interpor, nos dias 25 e 26 de março de 2026, um único recurso por candidato, relativo à contestação do resultado preliminar.

7.3 - Os recursos serão examinados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a qual constitui a última instância para apreciação e julgamento de recursos, sendo a Comissão soberana em suas decisões.

7.4 - Se do exame dos recursos resultar alteração no resultado do candidato, ocorrerá o devido reflexo na lista de classificação alcançada e/ou deferimento da inscrição.

7.5 - Serão desconsiderados os recursos interpostos em desacordo com este Edital.

7.6 - Os resultados dos recursos serão divulgados observando-se o Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 - A convocação do candidato poderá ser feita no decorrer do prazo de validade do presente certame. Em ocorrendo, a convocação será feita mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico.

8.2 - Após a publicação da convocação no Diário Oficial Eletrônico, o candidato tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assumir o cargo.

8.3 - É de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários.

8.4 - Quaisquer alterações de endereços ou dados cadastrais deverão ser comunicados.

8.5 - O não comparecimento do candidato no prazo indicado no subitem 8.2 implicará a convocação do próximo candidato, obedecida a ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí – PI

como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do Prefeito Municipal.

9.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, rigorosamente, a publicação de todos os atos, editais e etapas estabelecidas no Cronograma de Execução, referentes a este Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial.

9.4 - Os casos omissos ou que suscitarem dúvidas sobre a solução serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

9.5 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Curral Novo do Piauí – PI, 06 de março de 2026.

Edgar Francisco do Nascimento Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí – PI

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____;

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Estado civil: _____

Sexo: () Masculino () Feminino () Outro

CPF: _____

Título de eleitor: _____

NIS (se houver): _____

2. ENDEREÇO

Rua/Av.: _____

Número: _____ Bairro: _____

Município: _____ UF: _____

CEP: _____

Telefone: _____

WhatsApp: _____

E-mail: _____

3. CARGO PRETENDIDO

Cargo: _____

4. ESCOLARIDADE

() Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Técnico () Ensino Superior

Curso: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

5. DOCUMENTOS APRESENTADOS

() RG

() CPF

() Comprovante de residência

() Título de eleitor

() Certificado de escolaridade

() Certificados de cursos

() Comprovantes de experiência profissional

() Outros: _____



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí – PI

6. DECLARAÇÕES

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente das normas estabelecidas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026. A falsidade das informações poderá resultar na eliminação do processo seletivo e aplicação das sanções legais.

Curral Novo do Piauí, ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato: _____

7. USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Número de inscrição: _____

Servidor responsável pela inscrição: _____

Data da inscrição: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí – PI

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Prova Didática consistirá na apresentação de microaula presencial, conforme regras previstas no edital, tendo por finalidade avaliar a capacidade pedagógica, a didática, a clareza na exposição do conteúdo, a organização do pensamento, a comunicação e o domínio do tema, de acordo com a área de formação do candidato.

O candidato deverá escolher apenas um (01) tema, dentre aqueles correspondentes à sua área de formação, conforme relação abaixo, sendo vedada a apresentação de tema diverso.

Os conteúdos estão alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e à realidade pedagógica da rede municipal de ensino.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR ÁREA

2.1 MATEMÁTICA (ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO)

1. Operações fundamentais com números naturais;
2. Frações e números decimais;
3. Razão e proporção;
4. Porcentagem;
5. Expressões numéricas;
6. Sistema de numeração decimal;
7. Resolução de problemas do cotidiano;
8. Medidas de comprimento, massa e capacidade;
9. Perímetro e área de figuras planas;
10. Probabilidade.

2.2 ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

1. Sons das letras e consciência fonológica;
2. Produção textual;
3. Gêneros textuais (Parlendas, cantigas, poemas...)
4. Alimentação saudável;
5. Sistema monetário;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí – PI

6. Operações e cálculos;
7. Povos e culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social;
8. Ordem alfabética;
9. Análise linguística.

2.3 EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Jogos e brincadeiras no contexto escolar;
2. Psicomotricidade;
3. Educação física e inclusão;
4. Atividade motora adaptada;
5. Corpo, movimento e saúde;
6. Esporte educacional;
7. Atividades rítmicas e expressivas;
8. Planejamento das aulas de educação física escolar;
9. Processo avaliativo na educação física escolar.

2.4 CIÊNCIAS DA NATUREZA

1. A Célula: Unidade básica da vida (componentes e tipos - procariótica/eucariótica).
2. Biodiversidade: Classificação dos reinos biológicos e características dos seres vivos.
3. Ecossistemas e Ciclos: Ciclo da água, carbono e a importância da biodiversidade.
4. Reações Químicas: O que são, evidências (fogo, mudança de cor) e transformações da Matéria.
5. Materiais e Sustentabilidade: Diferença entre reciclar, reutilizar e reduzir.
6. Estrutura Atômica: Prótons, nêutrons e elétrons; história do modelo atômico.

2.5 COMPUTAÇÃO

1. Pensamento Computacional
2. Algoritmos do dia: aprendendo a organizar ações
3. Decomposição de problemas: quebrando tarefas grandes em partes menores
4. Introdução à programação por blocos
5. Cidadania digital: respeito e convivência na internet
6. Segurança digital: cuidando das informações pessoais
7. Como funciona a internet?



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí – PI

8. Tecnologia e sociedade: como a computação ajuda a nossa vida
9. Conhecendo o computador e seus componentes
10. O que são dados e informações?

2.6 EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Meu corpo em movimento
2. Cores, formas e descobertas
3. Brincando com sons e músicas
4. Quem sou eu e quem somos nós
5. Histórias que encantam
6. Cuidando de mim
7. Descobrindo a natureza
8. Brinquedos e brincadeiras
9. Sentimentos e Emoções
10. Números no dia a dia



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí – PI

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FASE CLASSIFICATÓRIA
MICROAULA
CRITÉRIO PONTUAÇÃO MÁXIMA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Didática aplicada ao tema	20 pontos
Domínio do conteúdo	20 pontos
Domínio do tempo	10 pontos
Organização da aula	20 pontos
Comunicação e clareza na exposição	15 pontos
Coerência e organização do plano de aula	15 pontos
TOTAL	100 pontos



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí – PI

ANEXO IV

REGRAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FASE CLASSIFICATÓRIA

REDAÇÃO

1. Da aplicação da prova de redação

A prova de redação será aplicada a todos os candidatos inscritos nos cargos de Nutricionista, Assistente Social e Ajudante de Turma no processo seletivo e terá caráter classificatório, sendo realizada na mesma data das demais avaliações, conforme cronograma constante no edital.

A redação deverá ser elaborada individualmente, de próprio punho, em língua portuguesa, em folha oficial fornecida pela comissão organizadora.

2. Do tipo de redação

A redação consistirá na elaboração de texto dissertativo-argumentativo, sobre tema relacionado à área da educação, administração pública, cidadania, ética ou políticas públicas.

O tema será apresentado no momento da prova.

3. Da extensão do texto

O texto deverá conter:

- mínimo de 15 (quinze) linhas;
- máximo de 30 (trinta) linhas.

Redações com número inferior ao mínimo estabelecido receberão nota zero.

4. Do valor da prova

A prova de redação terá valor máximo de 100 (cem) pontos.

5. Dos critérios de avaliação

A redação será avaliada com base nos seguintes critérios:

Domínio da norma culta da língua portuguesa	até 20 pontos
Compreensão do tema e desenvolvimento do conteúdo	até 30 pontos
Organização das ideias e estrutura textual	até 20 pontos
Coerência e coesão textual	até 20 pontos
Capacidade de argumentação	até 10 pontos

6. Situações que implicam nota zero

Receberá nota zero a redação que:

- fugir completamente ao tema proposto;
- apresentar texto ilegível;
- conter identificação do candidato fora do local indicado;
- tiver menos de 15 linhas;
- estiver escrita a lápis;
- apresentar cópia de textos ou trechos de material fornecido na prova.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí – PI

7. Da correção

A correção da redação será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou por banca designada, garantindo-se critérios objetivos de avaliação e imparcialidade na análise das provas.